



## Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1265



### DECRETO 25/2019

"Faculta ponto na data que menciona"

O Prefeito Municipal de Felício dos Santos, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, e

Considerando o feriado do dia 20 de junho, referente as comemorações de Corpus Christi e

Considerando a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas, como é costume neste Município.

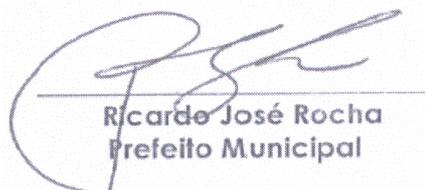
Decreta:

**Art. 1º.** É declarado ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Felício dos Santos, 19 de junho de 2019.

  
Ricardo José Rocha  
Prefeito Municipal